



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Rio Pomba

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS RIO POMBA  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 137/2009  
PROCESSO N° 23000.102235/2009-87**

**AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS  
CURSOS DE VENDAS SECRETARIADO E  
CAPACITAÇÃO PROEJA FIC**

**Data: 17 de novembro de 2009.  
Às 08 horas e 30 minutos (Horário de Brasília)  
Local: <http://www.comprasnet.gov.br>**

**Prazo de entrega:  
20 (vinte) dias.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2009**

**Processo nº. 23000.102235/2009-87**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

**Data: 16 de novembro de 2009.**

**Horário: 08 horas e 30 minutos (Horário de Brasília)**

Local: <http://www.comprasnet.gov.br>

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS **CAMPUS RIO POMBA**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal criada pela Lei nº. 8.731/93, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.920.324/0001-11, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 87, de 24/04/2008, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima indicados, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será regido pelo Decreto nº. 5.450, de 31/05/2005, e pelo disposto no presente Edital e seus respectivos Anexos. Aplicam-se, no que couber, à presente licitação, as disposições contidas na Lei nº. 10.520, de 18/07/2002, no Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007, na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa MARE nº. 05, de 21/7/95, alterada pela Instrução Normativa MARE nº. 09, de 16/4/96, e nas demais normas legais pertinentes.

**I - DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CURSOS DE SECRETARIADO, VENDAS E CAPACITAÇÃO CONVÊNIO PROEJA FIC**, conforme especificações constantes no Anexo I

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados, com ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas às exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus Anexos e que estejam obrigatoriamente cadastrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1. concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta, tenham sido declaradas inidôneas;

2.2.3. que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.4. estrangeiras que não funcionem no País.

2.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

atendimento às exigências de habilitações previstas neste Edital.

2.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: [compras@cefetrp.edu.br](mailto:compras@cefetrp.edu.br).

### **III - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema, no sítio <http://www.comprasnet.gov.br>.

3.2. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão.

3.3. O credenciamento do licitante, dependerá de registro cadastral atualizado no SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (art. 3º, § 6º, do Decreto nº. 5.450, de 31/05/05).

3.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Instituto Federal De Educação Ciência E Tecnologia Sudeste De Minas Gerais Campus Rio Pomba, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### **IV - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. A participação no presente Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento com valores unitários e totais exclusivamente por meio do sistema eletrônico (art. 21º do Decreto nº. 5,450, de 31/05/2005).

4.2. A Proposta de Preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, com valores unitários e totais de cada item.

4.2.1. O Prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão;

4.2.2. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

### **V - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1. A partir da data e horário da realização do pregão, e em conformidade com o subitem 4.1 deste Edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances.

### **VI - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

6.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances para cada item cotado, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos para cada item, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.6.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.6.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação do Pregoeiro aos participantes.

6.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo até 30

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.7.1. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.

6.8. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.9. O Pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do lance de menor valor.

**VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

7.1. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de licitação mencionado no art. 45, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 (menor preço) por item, dentro das especificações.

7.2. O Pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas de Preços decidindo sobre aceitação dos preços obtidos.

7.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços.

7.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.4.1. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**VIII - DA HABILITAÇÃO**

8.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada “on-line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, após o encerramento da fase de lances.

8.2. Para efeito de habilitação, o licitante vencedor deverá ainda:

8.2.1. Enviar as declarações de inexistência de fato superveniente, de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação. e de que a empresa não emprega menor, de forma virtual, ou seja, no momento da elaboração e envio de proposta, também deverá enviar as referidas declarações, as quais somente serão visualizadas pelo pregoeiro na fase de habilitação, quando também poderão ser alteradas ou reenviadas pelos fornecedores, por solicitação do pregoeiro, não havendo mais a necessidade do envio desses documentos por meio de fax ou correio.

8.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

8.4. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará ao licitante às sanções previstas no art. 14 do Anexo I do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, conforme dispõe o art. 10 do Decreto nº. 3.967, de 21 de dezembro de 2000.

8.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06);

8.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º, da LC nº 123/06);

8.7. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

8.8. Se a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP e não ocorrendo a contratação de ME/EPP em razão da irregularidade fiscal serão convocadas as remanescentes que porventura sejam consideradas empatadas (§ 2º do art. 44, da LC nº 123/06), na ordem classificatória, para o exercício do direito de apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

**IX - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Pregão, através da Internet, pelo seguinte endereço de correio eletrônico: [compras@cefetrp.edu.br](mailto:compras@cefetrp.edu.br) (art.18º do Decreto nº. 5.450/2005)

9.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**X DOS RECURSOS**

10.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor.

10.2. O licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para encaminhamento do registro de recurso, que é possível somente por meio eletrônico, através de campo específico disponibilizado pelo próprio sistema (Comprasnet), conforme estabelece o Art. 26.º do Decreto n.º 5.450/2005.

10.3. Os demais licitantes poderão encaminhar contra-razões em até 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo do recorrente, através de campo específico disponibilizado pelo próprio sistema (Comprasnet), conforme estabelece o Art. 26.º do Decreto n.º 5.450/2005.

10.4. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão na Seção de Compras e Contratos do CEFET Rio Pomba, com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará à decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor. (Art 26, § 1º do Decreto n.º 5.450/2005).

10.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Seção de Compras e Contratos do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS Rio Pomba, Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº. - Prédio Administrativo – Bairro Lindo Vale, Rio Pomba – MG – CEP: 36.180-000 – Telefone/Fax: (32) 3571-5700.

10.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

**XI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

11.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

11.2.1. A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição ou outra área especializada do IFET SEMG Rio Pomba, com vistas à verificação da aceitabilidade do material proposto, antes da homologação do certame.

**XII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 Ficarão impedidos de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não mantiver a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude na entrega do material; e
- h) Descumprir prazos.

12.2. Aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita por meio de ofício mediante contra-recibo do representante legal da contratada, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.

12.3. Aplicar-se-á multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

12.4. Aplicar-se-á multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades.

12.5 Aplicar-se-á multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**XIII - DA RESCISÃO**

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77, 78, I, e 79, I, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das penalidades arroladas no item anterior.

**XIV - DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será feito após a entrega, recebimento do objeto deste pregão, pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação do IFET-SEMG-RP. A Vencedora deverá apresentar no ato da entrega a NOTA FISCAL.

14.2. Em cumprimento ao disposto no art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27/12/96, será retido, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, bem assim a Contribuição sobre o Lucro Líquido, a Contribuição para a Seguridade Social - COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas que não apresentarem a cópia do Termo de Opção.

**XV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas para aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos: PTRES: 0001744/ FONTE 0112915016, Natureza de Despesa 449052.

**XVI - DO RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

16.1. O Prazo máximo para a entrega do material será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, que será enviada via fax para o número constante no cadastramento do fornecedor no SICAF.

16.2. O objeto da presente licitação será recebido pelo setor de patrimônio do IFET-SEMG-RP.

16.2.1.O recebimento definitivo dar-se-á após a conferência e aceitação do setor requisitante.

16.3. A Administração rejeitará o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Edital e seus Anexos.

**XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.2. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

17.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

17.4. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

17.5. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. Os licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas Propostas de Preços.

17.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição do material pela Administração.

17.8. Os licitantes vencedores ficarão obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no IFET SEMG

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA**

**Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700**

Rio Pomba.

17.10. Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do item 12.1 do presente Edital, o lance é considerado proposta.

17.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (art. 3º, § 5º do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005).

17.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

17.13. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações e nas demais normas legais concernentes.

**XVIII - DO FORO**

18.1. Por força do art. 109, inciso I, da Constituição Federal e do art. 55, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, o foro competente para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da execução desta licitação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Juiz de Fora - MG.

Rio Pomba, 29 de outubro de 2009.

Nélio Germano de Paula  
Pregoeiro Oficial

**ANEXO I - OBJETO**

Convidamos a V. Sas., a apresentar propostas para os seguintes itens, em conformidade com as especificações abaixo:

<b>Ítem</b>	<b>Equipamentos/Permanente</b>	<b>Cursos</b>	<b>Qte</b>
<b>1.</b>	<p><b>Aparelho de som Portátil AM/FM / CD /MP3 /USB 3.6W RMS.</b></p> <p>Reproduz: MP3, CD-R e CD-RW.</p> <p>Display: com iluminação.</p> <p>Número de discos: 01.</p> <p>Rádio AM/FM: com sintonia digital e automática.</p> <p>Alimentação: bivolt.</p> <p>Consumo aprox. de energia: 10 Watts em uso e 1,7 Watts em espera.</p> <p>Frequência: 50/60 Hz.</p> <p>Faixas programáveis: 64 faixas do CD.</p> <p>Sistema de áudio: estéreo.</p> <p>Potência: RMS - 3,6 Watts.</p> <p>Conexões: Entradas - USB Host; Saídas - fone de Ouvido.</p>	CAPACITAÇÃO	1
<b>2.</b>	<p><b>Aparelho de telefone c/ Fio.</b></p> <p>Chave de bloqueio, Led de indicação, Controle do volume de campainha (2 níveis), Conector opcional canhoto, Tecla Mute, Tecla Rediscagem/Pausa, Tecla Flash (100ms ou 300ms), Tecla Pulse/Tone, Base antiderrapante. Cor Preto.</p>	SECRETARIADO	3
<b>3.</b>	<p><b>Aparelho de telefone s/fio</b></p> <p>Digital 1.9GHZ c/ Identificador de Chamadas e Viva-Voz. Cor Preto.</p>	PROEJAFIC (SECRETARIADO) E PROEJA	4
<b>4.</b>	<p><b>Área de trabalho com conexão, espaço para teclado, CPU, monitor e impressora e uma gaveta.</b></p> <p>- Estrutura em madeira aglomerada com acabamento em fita bordo melamínica. Tampo em MDF, acabamento de borda em pintura PU e pintura alto brilho com tecnologia em raios ultravioleta “UV”</p> <p>- Corrediças metálicas, puxadores injetados em polímero com proteção UV, sapatas deslizadoras em polímero com proteção UV que oferecem proteção na</p>	PROEJAFIC (SECRETARIADO)	3

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

	<p>movimentação do produto. - Produto com separação das peças por isomanta, com laterais protegidas em Poliestireno expandido e revestido em papelão de alta gramatura.</p>		
5.	<p><b>Cadeira executiva com braços</b></p> <p>Altura máxima: 105cm Altura mínima: 92cm Regulagem de altura da cadeira com pistão a gás Braço em polipropileno com regulagem de altura Espuma injetada de alta resistência Madeira compensado anatômica Tecido J. Serrano anti-chama Acabamento em PVC rígido Peso máximo suportado 130 Kg Regulagem de altura Rodízios (rodinhas nos pés) Base giratória Revestimento Tecido Espuma Assento e encosto com espuma injetada Material Base de nylon Apoio para braços sim, com regulagem de altura e Regulagem da altura do encosto</p>	SECRETARIADO	30
6.	<p><b>CAIXA DE SOM MULTIUSO COM MICROFONE</b> Potência: 70 W RMS Utiliza um falante STANER de 12" Entrada MIC: 2 entradas P-10, 1 controle de volume Entrada CD / AUX: 1 entrada RCA, 1 controle de volume Entrada Keyboard: 1 entradas P-10 compartilhado com CD / AUX Entrada Guitar: 1 entrada P-10 Hi-z, 1 entrada P-10 Low-z, 1 controle de volume OverDrive / pedal / bright Seção Master: Bass / Treble Pre-Out: 1 P-10</p>	CAPACITAÇÃO	1
7.	<p><b>Calculadora Financeira</b></p> <p>-Visor de LCD de 1 linha x 10 dígitos -Desligamento automático: em 10 minutos (aprox.)</p> <p><b>Seleção de modo:</b> -RPN: Notação Polonesa Reversa -ALG: algébrico -PRGM: programação</p>		

	<p>-Financeiro                  -Estatístico</p> <p><b>Programação:</b>                  -Programação de teclas                  -Capacidade de memória: 400 passos</p> <p><b>Recursos financeiros/de negócios:</b>                  -TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento com opção de compra)                  -Amortização                  -Preço e rendimento de títulos                  -Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise de fluxo de caixa baseada em registros                  -Memória para 30 fluxos de caixa                  -Métodos de depreciação SL, DB, SOYD                  -Variação percentual, percentual do total</p> <p><b>Recursos estatísticos:</b>                  -Mais de 130 funções incluídas                  -Análise estatística cumulativa                  -Desvio padrão, média e média ponderada                  -Regressão linear                  -Projeção, coeficiente e correlação</p> <p><b>Recursos matemáticos:</b>                  -Potenciação, raiz quadrada, quadrado                  -Logaritmos naturais e exponencial                  -Fracionários, inteiros                  -Inverso de um número, fatorial                  -Arredondamento</p> <p><b>Administração de dados e tempo:</b>                  -Aritmética de data</p> <p><b>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</b>                  -Calculadora, manual do proprietário, bateria e estojo</p> <p>Alimentação: bateria                  Dimensões aproximadas do produto: 12,9x7,9x1,5cm (AxLxP)                  Peso líq.aproximado do produto: 120g                  Garantia do fornecedor: 12 meses</p> <p><b>Modelo de referência: HP12C Platinum ou similar</b></p>	<p>VENDAS</p>	<p>45</p>
--	--	---------------	-----------

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

<p><b>8.</b></p>	<p><b>Cavalete flip-chart c/quadro branco e bandeja</b></p> <p>Flip Chart em madeira de pinus Com tela em chapa dura de alta densidade com pintura UV em um dos lados Acompanha bandeja porta-apagadores. Altura regulável: 158cm, 164cm, 170cm Dimensões: 58 x 90cm</p>	<p>SECRETARIADO</p>	<p>4</p>
<p><b>9.</b></p>	<p><b>Condicionador de Ar Split 30000 BTUS</b></p> <p>Capacidade 30.000 BTU/s Ciclo Frio Dimensões A mm 330 x L mm 1080 x P mm 222 Conexão Frigorífica Gás SAE 5/82”(7/8”-14UNF) Líquido SAE 3/8”(5/8”-18UNF) Peso kg 17 Dimensões A mm 751 x L mm 855 x P mm 332 Peso kg 52 Alimentação elétrica 220V/60Hz/Monofásico Consumo de refrigeração W 2600 Corrente de refrigeração A 12.0 Econômico e silencioso Controle Remoto sem fio Grelha de Ar Removível para Limpeza Temporizador Filtro Antibactérias</p>	<p>SECRETARIADO</p>	<p>1</p>
<p><b>10.</b></p>	<p><b>Estação de Trabalho - Conjuntos de móveis para uma Estação de Trabalho contendo:</b></p> <p>1- Mesa de 1,20x0,60 com 3 gavetas 1- Mesa de 1,00x0,60 com teclado retrátil 1- Conexão 0,60x0,60 1- Armário alto 2 portas 150x75x36 1- Armário Estante 150x75x36 1- Arquivo 4 gavetas 125x46x46 1- Gaveteiro volante 4 gavetas 69x46x40 1- Balcão 2 portas 74x75x36 Móveis em MDF cor cinza</p>	<p>SECRETARIADO</p>	<p>1</p>
<p><b>11.</b></p>	<p><b>Fragmentadora de papel 10 fls/cartão/cd c/cesto</b></p> <p>Bandeja: 10 folhas com sensor automático de presença de papel Corte: Tritura em partículas de 4x45 mm Controles: On/Off/Reverso</p>	<p>SECRETARIADO</p>	<p></p>

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

	Fendas: cartões de crédito/visitas; CD/DVD (corta em 4 partes); papel Abertura da fenda: (papel) 220 mm Cesto: 14,3 litros tipo gaveta Voltagem: 110V Nível de segurança: 3	SECRETARIADO	2
<b>12.</b>	<b>FRIGOBAR</b>  Capacidade total 117 litros, capacidade do refrigerador: 109 litros, capacidade do freezer: 8 litros, cor Branca, Voltagem 110V, garantia mínima: 12 meses.	SECRETARIADO	1
<b>13.</b>	<b>Guilhotina f-460 (extensao de corte 460mm) chapa de aço</b>  Extensão de corte: 460 mm Largura: 550 mm Comprimento: 415 mm Peso: 7,5 Kg Capacidade de corte: 8 folhas	SECRETARIADO	1
<b>14.</b>	<b>Hd externo 2,5 polegadas, 500gb</b> Características técnicas: - Código do produto no fabricante: HXMU050DA/M22 - Interface:USB 2.0 - Contem um HD 2,5 polegadas interno - Capacidade: 500 GB - Taxa de transferência: 480 Mbps (máx.) - Formato do sistema: FAT32 - LED indicativo de funcionamento Acompanha: - Cabo USB em Y - Software pré-carregado no disco rígido (Windows) - Manual de instalação em inglês, espanhol e português	VENDAS	2
<b>15.</b>	<b>Kit de caixa amplificadora compacta + 2 microfones/Fio</b>  <u>Caixa Amplificada:</u>  1 Canal de Entrada Canal 1: 1 Ent. Mic/Guitar e 1 Ent. Line/Guitar Active (P10 ¼) e 1 Ent. Aux./ CD Tape 1 Alto Falante de 6”, Controle de Grave e Agudo, Saída Auxiliar de Energia – AC Dimensões (Alt.xLarg.xProf.) 360 x 260 x 213 mm. Peso Líquido 5,8 Kg	VENDAS	3

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS RIO POMBA**  
 Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

	<p><u>Microfone:</u></p> <p>KIT Microfone WM1001 SEM FIO, composto de : 1 Microfone Auricular , 1 Microfone Lapela , 1 Base emissora , 1 Base Receptora , 1 Pilha 9 volts , 1 Adaptador P10 , 1 Cabo de Ligação + Maleta, frequência de operação entre 80 e 12.500 HZ com uma impedância de saída de 600 Ohms e distância efetiva de 15 a 30 metros</p> <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bateria 9v</li> <li>- Cabo de Ligação</li> <li>- Adaptador P-10</li> <li>- Base</li> </ul>		
<b>16.</b>	<p><b>Máquina filmadora digital</b></p> <p>Lente Carl Zeiss Vario-Sonnar                  Distância focal 3.1-46.5mm                  Zoom Ótico 15x                  Digital 180x                  Tamanho do Filtro 30 mm                  Sistema NTSC                  Formato Híbrido de HDD/Memory Stick                  Áudio Dolby Digital 5.1                  Estabilização de Imagem: Estabilização ótica de imagem                  Lux 8 lux                  Tipo de Display: LCD de painel de toque clear photo plus                  Tamanho do Display: 2,7”                  Controles Manuais: Foco                  Falante Integrado                  Microfone Integrado com zoom                  Sapata de Acessórios: sapata de interface ativa                  Fader preto, branco                  Efeitos: filme antigo luz/flash integrado flash                  Mídia de gravação de fotos: Memory Stick Pro Duo                  Resolução 4Mp.</p>	CAPACITAÇÃO	1
<b>17.</b>	<p><b>Máquina Filmadora full HD</b></p> <p>Formato de gravação:                  - HDD (HD interno);                  - Cartão de memória .</p> <p>Tecnologia de gravação: gravação de Vídeo HD compatível com o formato MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD. SD - MPEG2-OS. Áudio Dolby Digital 2ch/5.1ch e Dolby Digital 5.1 Creator.                  Tipo de visor: LCD Touch Panel.                  Tamanho do visor: 2,7 polegadas.</p>	SECRETARIADO	1

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

	<p>Zoom óptico: 10x. Capacidade da memória interna: 80GB. Efeitos especiais Tipos de efeitos especiais: - Face Index: permite a localização de Vídeo através da Face das pessoas que foram filmadas; - Smile Shutter: A tecnologia Smile Shutter permite que a câmara continue a tirar fotos, automaticamente quando identifica um sorriso, mesmo durante a gravação. Você também pode configurar a sensibilidade e selecionar o que registrar - criança, adulto, ou auto prioridade; - Face detection: Este sensor permite a leitura com grande precisão e em alta velocidade do vídeo e fotografia, melhorando automaticamente o foco, a exposição da face, a cor da pele e também o nível do flash. De simples funcionamento, o sensor detecta as faces existentes no ambiente e ajusta automaticamente seu foco, cor e exposição. Fácil acesso às funções: Gravação de áudio Estabilizador de imagem: - Steadyshot: Elimina a distorção causada pela movimentação da mão (tremido) durante a foto, assegurando melhor resultado mesmo quando utilizar o zoom ou estiver em ambientes de pouca luminosidade. Gravação em câmera lenta: realiza filmagens de ações rápidas gravando-as em movimentos lentos. Entrada para cartão de memória Microfone embutido <b>Modelo de referência: Sony Handycam HDR-XR100 ou similar.</b></p>		
18.	<p><b>Máquina fotográfica digital</b> c/ 3.3x Zoom Óptico e LCD de 2.5" + Cartão SD 4GB + Carregador + Bolsa Ficha Técnica: Tipo de Câmera: Fotográfica Digital Comunicação: USB 2.0 Hi-Speed (mini-B jack) e Saída A/V Tipo de memória: Memória Padrão: Cartão de memória tipo SD/SDHC, MultiMedia-Card, MMC Plus Card, HC MMC Plus Card (Cartão SD de 4GB incluso) Sensor: CCD Resolução Máxima: 10MP Flash: Auto, Redução Olhos Vermelhos, Manual, FE Travado, Sincronização Lenta</p>	CAPACITAÇÃO	1

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

	<p>Monitor: LCD: 2,5" Zoom: Óptico de 3,3x e Digital de 4x Alimentação Câmera: 2 pilhas AA Conteúdo da embalagem: Câmera, 2 Pilhas Alcalinas, Cartão de Memória SD 4GB Cabo de INterface IFC-400PCU, Cabo AV AVC-DC300, Alça de Pulso, Manual e Garantia</p> <p>Dimensões aproximadas do produto: 6,2x9,2x3,1cm(AxLxP)</p> <p>Garantia do fornecedor: 12 meses</p>		
<b>19.</b>	<b>MESA DE REUNIÃO OVAL (3000 x 1000 x740)mm</b>	VENDAS	1
<b>20.</b>	<b>Mesa para computador em "L"</b>  Com espaço para monitor, CPU e teclado. Suporta até 30 kg Dimensões aprox. c/ embalagem: 74,5x9x94cm (LxAxP)	SECRETARIADO	20
<b>21.</b>	<b>MICROFONE HEAD SET (SEM FIO) - MODELO THD - Sistema de microfone de cabeça Head Set (Sem Fio)</b>  Característica: unidirecional Tipo de transdutor: Dinâmico Padrão Polar: Cardióide Impedância de saída: 180 ohms Nível de saída (@ 1kHz) Voltagem Circuito aberto*: -76,5 dB (150uV) Nível de potência**: -55,5 dB *0dB=1V/µBar **0dB=1mW/10 µBar Conector de saída: XLR-3P macho Acabamento: corpo modado em liga de zinco grafite, resistência a deformação, tela esférica em aço preta Acessórios: Cabo de 6m Peso: 310 g	CAPACITAÇÃO	1
<b>22.</b>	<b>Mini system</b>  Mini System 200 Watts de Potência RMS com DVD Player, reproduz CDs de música no formato MP3, entrada USB e permite visualizar imagens em JPEG, sintoniza estações de rádio AM/FM estéreo, possui Karaokê para você selecionar as músicas e cantá-las, melhor fidelidade de som! Com a função Ripping é possível copiar as músicas de um CD musical (CD-DA) direto para um pen-drive ou MP3 player sem usar o computador. Reproduz: - CD; CD-R; CD-RW;	SECRETARIADO	2

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

	MP3; DVD; DVD-R; DVD-RW; DVD+R; DVD+RW; VCD; SVCD; JPEG.		
<b>23.</b>	<b>Perfuradora p/encadernação 15 folhas CX 1 UM</b>	VENDAS	1
<b>24.</b>	<p><b>Ponto de acesso (AP)</b>  <b>Recursos:</b> Compatível com o padrão Wi-Fi (Wireless Fidelity), Compatível com IEEE 802.11b (11Mbps ), IEEE 802.11g (54Mbps) e IEEE 802.11n - Wireless. Compatível com IEEE 802.3 10Mbps e IEEE 802.3u 100Mbps. Auto-ajuste de performance com auto-fallback 54/48/36/24/18/12/11/9/6/5.5/2/1Mbps. 01 porta WAN 10/100Mbps interligável a qualquer sistema banda larga em UTP (ADSL, cable modem, Wireless LAN, outros). 04 portas LAN 10/100Mbps interligável a micros e/ou hubs/switchs.Frequência de 2.4 a 2.4835GHZ Padrão DSSS. Canais de operação: 13 configuráveis por software. Suporte a Wireless Roaming, o que permite aos usuários se moverem entre diferentes pontos de acesso (AP) sem queda na conexão. Funcionamento nos modos AP, AP Client, AP Bridge (WDS), AP Repeater (WDS) e Univesal Repeater. Antena dipolo SMA (R-SMA) removível. Alcance de transmissão com as antenas que acompanham o equipamento: 30 a 100metros em ambientes fechados (indoor) e 100 a 300 metros em ambientes abertos (outdoor). Suporte aos protocolos de segurança: 64/128-bit WEP, WPA, WPA2. Recurso de controle de acesso permitindo restringir acesso através do endereço MAC da placa de rede. Suporte aos protocolos: TCP/IP, PPPoE, DHCP, ICMP, NAT, UPnP, Static Routing. - Suporte ao protocolo IEEE 802.1d Spanning Tree. Serviço básico de firewall integrado com recursos anti-D.O.S (Denial of service) e filtros ICMP-FLOOD, UDP-FLOOD e TCP-SYN-FLOOD (Filtros de IP, portas, MAC, URL, redirecionamento de portas), Suporte ao recurso Virtual Server,Sistema de autenticação: Habilita/desabilita (liga/desliga) esta função. Permite autenticação de acesso por meio de um servidor externo (Radius), fazendo a validação dos usuários conectados. Recurso com tabela exibindo informações dos clientes Wireless LAN associados ao ponto de acesso. Suporte ao recurso DMZ; Suporte a relatório de eventos (Log). Suporte a salvar ou ler as configurações de equipamento em arquivo,</p>	SECRETARIADO	2

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS RIO POMBA**

Av. Dr. José S da Paixão, s/nº Bairro Lindo Vale – CEP: 36.180-000 Rio Pomba/MG – Tel: (32) 3571-5700

	permitindo retornar as configurações de fábrica no ponto de acesso. Suporte a controle de banda para download e upload; Suporte a DDNS (Sistema dinâmico de nome de domínios). O gerenciamento, configuração e atualização do software interno do equipamento feitos através de interface web em modo local ou remoto. Leds para diagnóstico. Botão de reset. Fonte compatível com o equipamento, com tensão de entrada de 110v. <b>Componentes do produto:</b> Ponto de Acesso wireless, Guia e manual do usuário impressos, Fonte externa, Antena removível de pelo menos 2 Dbi.		
<b>25.</b>	<b>Quadro branco 2,20 x 1,10 moldura alumínio</b>	VENDAS	2
<b>26.</b>	<b>Quadro magnético 120x90 branco</b>	VENDAS	2
<b>27.</b>	<b>Tela Retrátil de Projeção com Tripé</b> De 1,80 x 1,80 m, enrolamento automático em estojo metálico, tecido tipo Matte White com ganho de 1.1, tripé com altura até 2,80m,	VENDAS	2

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **Aparelhos e Equipamentos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Anexo I.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Livros para serem utilizados na capacitação de professores de matemática.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos estão especificados no Anexo I.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos:  
PTRES: 001744/ FONTE 0112915016, Natureza de Despesa 449052 (PROEJAFIC) e PTRES: 020883/  
FONTE 0112915023, Natureza de Despesa 449052 (PROEJA)

### 5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O prazo máximo de entrega do material será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, via fax.

5.2. O objeto da presente licitação será recebido pelo setor de Almoxarifado do IFET-SEMG-RP – Telefone para contato: (32) 3571-5702

5.2.1. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

### 6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, contados a partir do recebimento do objeto e da documentação fiscal da empresa (Nota Fiscal/Fatura discriminativa) atestada pelo o Setor de Almoxarifado do IFET SEMG Rio Pomba.

6.2. Em cumprimento ao disposto no art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27/12/96, será retido, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, bem assim a Contribuição sobre o Lucro Líquido, a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas que não apresentarem a cópia do Termo de Opção pelo Simples.

### 7. DA ESTIMATIVA

O valor total estimado previsto para aquisição do objeto é de **R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**, obtidos através de pesquisas de mercado, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.